

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 370/2023



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
PADRE JOÃO DOS REIS FERREIRA CÉSAR.

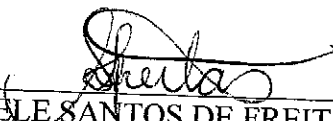
A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Padre João dos Reis Ferreira César pelos relevantes serviços filantrópicos prestados no município.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 12 de dezembro de 2023.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG


SIBILE SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 21/2023. De autoria da vereadora Nilvia Prisco. Aprovado em única votação no dia 11/12/2023, por 07 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com